

DECRETO N. 16.678, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia membro do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, com suas alterações;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 92.190/15;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para integrar o Conselho Municipal de Educação - CME-, pelo período de três anos, conforme dispõe o "caput" do artigo 4º da Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, com suas alterações o membro abaixo:

- Pais de Alunos das Redes Públicas - APM - :
Suplente: Fernando Coelho Sanchez.

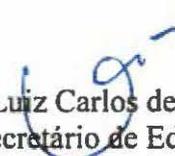
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de outubro de 2015.

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Luiz Carlos de Lima
Secretário de Educação



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

